



**RESOLUÇÃO N° 064/2009-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 015/2009-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 015/2009-PGM;

considerando o Processo nº 001/2008-PGM e despachos exarados à folha 21;

considerando as decisões tomadas durante a 54ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 015/2009-PGM que aprovou *ad referendum* o reconhecimento do Diploma de Graduação em Engenharia Agrônoma, do pós-graduando Leonel Domingos Moiana, expedido pela Universidade Eduardo Mondlane, de Maputo, Moçambique, em 19 de agosto de 2005, com o fim específico viabilizar a matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2009.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -